

PORTARIA PGJ/PI Nº 460/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 162/2017, que interrompeu as férias dos membros deste Ministério Público Estadual,

CONSIDERANDO o ofício nº 024/2017/2ª PJ-PHB formulado pelo Promotor de Justiça **CRISTIANO FARIAS PEIXOTO** e declaração médica anexa,

RESOLVE

AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias do Promotor de Justiça **CRISTIANO FARIAS PEIXOTO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, no período de 02 a 31 de março de 2017, referentes ao 1º período do exercício de 2017, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 8.118, de 13 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de março de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça